ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Área Requisitante: Setor de Transporte

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) revisado tem como objetivo fundamentar a contratação de pneus para a frota de veículos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna. A presente revisão se faz necessária em virtude do fracasso do item "PNEU 225/65 ARO 16"do Pregão Eletrônico nº 001/2026/ Processo nº 001/2026, que buscava atender a esta mesma demanda.

Após análise detalhada, constatou-se que a principal causa do insucesso do certame anterior, com relação ao referido item foi uma incompatibilidade técnica na especificação do objeto, onde a exigência de "PNEU 225/65 ARO 16" foi concomitantemente acompanhada da "LARGURA MINIMA DA SECÇÃO: 245 MM". Esta contradição inviabilizou a apresentação de propostas válidas, uma vez que um pneu com 225mm de largura nominal não possui 245mm de largura mínima de secção, tornando o item inexistente no mercado.

Diante disso, a Administração Pública procedeu à revisão e validação das especificações técnicas, à atualização da pesquisa de preços e ao aprimoramento da análise de riscos, garantindo que as presentes diretrizes reflitam a realidade do mercado e a real necessidade da frota, visando o sucesso da nova licitação e a satisfação do interesse público.

1 – DO OBJETO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação que atenderá à necessidade de **PNEUS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA.** O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, DIEGO TIBES. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XWY-6GG-XOG-LJN.

2 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Problema a ser Resolvido: A frota de veículos da Fundação Municipal de Saúde possui pneus desgastados e danificados que necessitam de substituição imediata e contínua para garantir a segurança dos usuários e motoristas. A falta de pneus adequados pode comprometer a operação e a prestação de serviços essenciais.

Consequências da Não Contratação: A não substituição dos pneus implicaria em riscos elevados de acidentes, perda de estabilidade veicular, aumento do consumo de combustível, e a paralisação de veículos essenciais para a prestação dos serviços públicos de saúde.

Benefícios Esperados da Contratação: A aquisição de pneus novos garantirá maior segurança e conforto na condução, estabilidade veicular, otimização do consumo de combustível, redução de custos de manutenção a longo prazo e conformidade com a legislação de trânsito e normas técnicas.

3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação proposta está alinhada às metas e diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 01,03,12 e 39 e integra o Plano de Contratações Anual de 2026, em seu item "1", demonstrando consonância com o planejamento estratégico da Administração.

4 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Como forma de atendimento à necessidade apresentada, foram encontradas 02 (duas) alternativas, sendo a aquisição dos pneumáticos a escolhida, em razão da melhor relação custo-benefício.

Dentre as opções disponíveis para solução do problema de necessidade de contratação, foram identificadas como alternativas:

Alternativa 1: Realização de procedimento licitatório a fim de realizar registro de preço para eventual aquisição de pneus, destinados aos veículos que compõem a frota da Fundação Municipal de Saúde;

Alternativa 2: Realizar somente a substituição com pneus recapados, recauchutados e ou remodelados;

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, DIEGO TIBES. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XWY-6GG-XOG-LJN.

Análise das alternativas existentes:

Alternativa 1: VANTAGEM: Comprar pneus para a frota da Fundação Municipal de Saúde é essencial para garantir a segurança, eficiência e economia. Pneus em boas condições são fundamentais para a segurança, oferecendo melhor desempenho em diferentes condições de estrada e reduzindo o risco de acidentes.

Alternativa 2: DESVANTAGEM: Já a realização de substituição somente com a utilização de pneus recapados, recauchutados, não atenderia toda a demanda necessária, haja visto que o recape acontece com a utilização da mesma carcaça comprometendo-a a longo prazo, tanto que, o INMETRO também estabelece a quantidade limite de reuso/reforma para cada tipo de pneu, o que neste caso entende-se não solucionar de fato o problema.

Observa-se que a profundidade dos sulcos (a profundidade não pode ser inferior a 1,6mm), indicando se o mesmo está ou não desgastado, conforme estabelece o CONTRAN:

> Art. 4º da res. CONTRAN 558/80, "Fica proibido a circulação de veículo automotor equipado com pneu cujo desgaste da banda de rodagem tenha atingindo os indicadores ou cuja profundidade remanescente da banda rodagem seja inferior a 1,6mm."

No próprio pneu, existe um marcador deste desgaste máximo, chamando TWI (Trade Werar Indicador ou Indicar de Desgaste da Banda de Rodagem).

Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A alternativa 1, sendo a solução escolhida, atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica no momento.

Revalidação das Especificações Técnicas: Em decorrência do fracasso do Pregão Eletrônico nº 001/2026 (Processo nº 001/2026), que evidenciou uma incompatibilidade entre a largura nominal do pneu (225mm) e a largura mínima da secção (245mm) solicitada, um novo e rigoroso levantamento de mercado foi realizado. Este levantamento incluiu a consulta a manuais de veículos da frota, fabricantes e fornecedores especializados, com o objetivo de validar a especificação técnica do pneu. Garantiu-se que as dimensões e características técnicas propostas para este certame são efetivamente comercializadas e adequadas aos veículos da Fundação Municipal de Saúde, eliminando a contradição que inviabilizou o processo anterior.

Foram feitas pesquisas de preços através de fornecedores, Bancos de Preços, contratações anteriores e Portal de Transparência de outros órgãos, para se definir qual a melhor solução a ser sugerida, para suprir a necessidade apontada, que atendam aos critérios

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, DIEGO TIBES. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XWY-6GG-XOG-LJN.

de vantajosidade sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Assim, justifica-se a abertura do procedimento licitatório, face ao interesse público de atender as necessidades dos veículos que compõem a frota da Fundação Municipal de Saúde, visando mantê-los em condições seguras de trafegabilidade, à disposição do serviço sempre que forem demandados.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, levou-se em consideração, o registrado na última Ata de Registro de Preços de aquisição destes objetos, o histórico de consumo nos últimos 12 meses e a necessidade para manutenção dos trabalhos no exercício do corrente ano.

Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Código	Qtd	Unid.	Especificação
1	99048874-1	56,00	UNI	Pneu 225/65 Aro 16

6 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, com os seguintes requisitos:

• Os bens, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal n° 14.133/2021;

• A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

• Para o fornecimento do bem pretendido, os eventuais interessados deverão

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, DIEGO TIBES. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XWY-6GG-XOG-LJN.

comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação: I - jurídica, III - fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021;

• Os pneus devem atender aos requisitos presentes no Termo de Referência/Edital, nos itens que lhe forem competentes, tendo como obrigações principais seguir todas as exigências que constam na descrição dos objetos, as quais foram rigorosamente revalidadas junto ao mercado para assegurar sua compatibilidade e disponibilidade comercial.;

• O Selo de Certificação do INMETRO deverá ser aposto no produto, de forma legível, na parte lateral do objeto. Os pneus deverão estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT e Resoluções do CONAMA.

• Os pneus ofertados deverão ser novos, sem uso anterior, com certificação do INMETRO, em hipótese alguma poderão ser remodelados, recondicionados, recauchutados ou recuperados;

• Deverão seguir as orientações do Decreto 78/2015, qual estabelece a padronização de pneus no âmbito da administração municipal e da outras providências. Estabelecendo em seu artigo 1º a padronização das marcas BRIDGESTONE, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN, TITAN e PIRELLI, sem ordem de preferência. Este decreto foi julgado regular pelo Acórdão n.º 260/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

• Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

• De modo a garantir a eficácia da presente aquisição, a empresa contratada deverá oferecer garantia legal, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, para os objetos, de no mínimo 12 (doze) meses ou superior, contra defeitos de matéria prima e/ou fabricação, ou os considerados redibitórios, contados do recebimento definitivo do produto, sem qualquer ônus adicional para o ente contratante. Durante o prazo de garantia, a Empresa obriga-se a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer objeto que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do mau uso.

• O pagamento será efetuado em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, DIEGO TIBES. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XWY-6GG-XOG-LJN.

emissão da Nota Fiscal emitida de acordo com empenho;

• Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual. O pagamento somente será realizado após as vistorias e liberação realizadas pelos fiscais do contrato;

• A Contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, fornecendo os produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal;

• O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada pela empresa detentora da ata no processo licitatório;

• A contratada deverá emitir 01 (uma) Nota Fiscal para cada empenho, com o valor correspondente (caso sejam emitidos mais de um empenho para o bem adquirido contratado).

As demais obrigações da Contratada e da Contratante serão previstas em tópico específico do Termo de Referência.

7 – DA ESTIMATIVA DE VALORES

Os preços foram coletados de acordo com o disposto no artigo 23, 1º da Lei nº 14.133/2021.

Conforme pesquisa de preços realizada com fornecedores, sistema Banco de Preços, contratações anteriores e Portal de Transparência de outros órgãos, considerando a média dos preços encontrada para os materiais com as características do descritivo, a estimativa de valores é de R$ 74.221,60 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos.

É importante salientar que o valor final da licitação pode sofrer alterações em relação ao pesquisado, considerando que os preços são variáveis dentro de períodos relativamente curtos e o processo licitatório pode ter etapas mais morosas, além de considerar que a concorrência de preços pode permitir que os valores sejam mais vantajosos para a Administração Pública.

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, DIEGO TIBES. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XWY-6GG-XOG-LJN.

Assim, vislumbra-se que o valor será compatível com os orçamentos praticados pelo mercado correspondente, observando o disposto em Decreto Municipal nº 143/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Bituruna/PR.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de pneus novos, para os veículos da frota da Fundação Municipal de Saúde para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos, de maneira que atendam os padrões recomendados pelo INMETRO e em conformidade com as normas técnicas da ABNT e Resoluções do CONAMA.

Os bens serão solicitados pela Fundação na medida de suas necessidades, devendo a Contratada realizar a entrega do objeto no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, junto ao Parque de Máquinas Almerindo da Silveira, localizado na Rua Tiradentes, n° 306, Bairro Jardim Andreia, em Bituruna-PR.

De modo a garantir a eficácia da presente aquisição, a empresa contratada deverá oferecer garantia legal, nos termos do Código de Defesa do Consumidor para os pneumáticos, de no mínimo 12 (doze) meses ou superior, contra defeitos de matéria prima e/ou fabricação, ou os considerados vícios redibitórios, contados do recebimento definitivo do produto, sem qualquer ônus adicional para o ente contratante. Durante o prazo de garantia, a Empresa obriga-se a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer objeto que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do mau uso.

A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

Sugere-se a adoção da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes e por se tratar de um objeto que não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato.

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, DIEGO TIBES. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XWY-6GG-XOG-LJN.

A solução possível é a aquisição de pneumáticos para suprir as necessidades essenciais dos serviços administrativos executados pela Fundação Municipal de Saúde, que deverá ser realizado por meio de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA com adoção do critério de julgamento por MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, modo de disputa ABERTO E FECHADO, com REGISTRO DE PREÇOS, nos termos dos artigos: 6º, incisos XLI e XLV; 17, § 2; art. 33, inciso I; e art. 34, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

> "Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> (...)
>
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
>
> (...)
>
> XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;"
>
> "Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:
>
> (...)
>
> § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo."
>
> "Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios: I - menor preço;"
>
> "Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação."

A adoção do Sistema de Registro de Preços propicia maior conveniência na operacionalização, permitindo a execução dos serviços durante o prazo que durar a ata,

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, DIEGO TIBES. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XWY-6GG-XOG-LJN.

estabelecendo um valor pré-fixado, permitindo o planejamento das atividades, economicidade, eficácia e contribuindo para a otimização dos recursos públicos, uma vez que as compras podem ser realizadas de forma parcelada conforme a real necessidade, evitando o superávit de estoques desnecessários, reduzindo custos de armazenamento.

9 – DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto pode ser facilmente parcelado, podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas, por item, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, sendo o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado, ampliar a competitividade e gerar economia para a administração pública, não representando perda de economia de escala e proporcionando a melhor operacionalização.

O parcelamento do fornecimento proposto nesse Estudo Técnico Preliminar se justifica tendo em vista que permitirá melhor planejamento financeiro, possibilitando obter maior flexibilidade e mais eficiência para a Administração Pública. Ao realizar a referida aquisição de forma parcelada, podemos equilibrar os gastos ao longo do tempo, evitando impactos significativos no orçamento e garantindo a disponibilidade de recursos, contribuindo para um uso mais eficaz dos recursos disponíveis, sem comprometer a qualidade dos produtos adquiridos. Permitindo também maior flexibilidade a Administração ao propiciar uma contratação mais adaptável as variações de demandas sem comprometer a competitividade entre os fornecedores.

10 – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o presente processo licitatório, almeja-se alcançar os seguintes resultados, garantindo uma contratação eficiente, transparente e alinhada aos princípios da administração pública:

- **Garantia de Economicidade e Melhor Aplicação dos Recursos Públicos:** Assegurar a seleção da proposta mais vantajosa economicamente, resultando na aquisição de pneus com a melhor relação custo-benefício. Isso se traduzirá em uma otimização do orçamento da Fundação Municipal de Saúde e na redução dos custos operacionais da frota de veículos;

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, DIEGO TIBES. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XWY-6GG-XOG-LJN.

- **Qualidade e Segurança Operacional Aprimoradas:** Garantir a contratação de bens de alta qualidade, conforme as especificações técnicas detalhadas, incluindo os padrões do INMETRO, ABNT e Resoluções do CONAMA. O fornecimento de pneus novos e certificados assegurará a segurança e a estabilidade na condução dos veículos, protegendo usuários e motoristas e minimizando os riscos de acidentes;

- **Fomento à Livre Concorrência e Transparência:** Promover um ambiente de tratamento isonômico e justa competição entre os licitantes. A licitação por itens e a ampla divulgação do certame visam atrair o maior número possível de fornecedores qualificados, estimulando propostas mais competitivas e transparentes;

- **Prevenção de Irregularidades Contratuais:** Eliminar a ocorrência de sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução do contrato, garantindo que os valores contratados estejam em consonância com os valores praticados no mercado, conforme demonstrado pela pesquisa de preços;

- **Compromisso com a Sustentabilidade Ambiental:** Promover a adoção de boas práticas de sustentabilidade, como a implementação da logística reversa para o descarte adequado dos pneus usados. Isso contribuirá para a otimização do uso dos recursos, a redução dos impactos ambientais negativos e o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010);

- **Manutenção Contínua e Eficiente dos Serviços:** Assegurar que a frota de veículos da Fundação Municipal de Saúde permaneça sempre apta e em condições ideais de trafegabilidade, permitindo o atendimento contínuo e eficaz das diversas demandas por deslocamento dos usuários da rede de saúde.

12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços adicionais a serem adotadas para que a contratação surta seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição podem ser supridos apenas com o processo licitatório ora proposto.

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, DIEGO TIBES. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XWY-6GG-XOG-LJN.

14 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de pneus, ainda que essencial para a manutenção da frota, demanda uma atenção especial aos seus potenciais impactos ambientais ao final de sua vida útil. A administração pública municipal tem plena consciência de que os pneus inservíveis representam um desafio significativo para o meio ambiente e o bem-estar social, dada a sua composição e volume.

Identificação dos Impactos:

Os pneus descartados são classificados como resíduos sólidos industriais e, se não forem gerenciados adequadamente, podem gerar diversos impactos negativos, tais como:

Contaminação do Solo e da Água: A degradação lenta dos pneus libera substâncias tóxicas e metais pesados que podem percolar para o solo e lençóis freáticos, comprometendo ecossistemas e fontes de água.

Proliferação de Vetores de Doenças: O acúmulo inadequado de pneus pode criar focos para a reprodução de mosquitos transmissores de doenças como dengue, zika e chikungunya, além de abrigar roedores e outros animais nocivos.

Risco de Incêndios: Pneus são materiais altamente inflamáveis e, quando acumulados, podem causar incêndios de difícil controle, liberando fumaça tóxica e poluentes atmosféricos que afetam a saúde humana e o meio ambiente por longos períodos.

Ocupação de Espaço e Desvalorização Paisagística: Grandes volumes de pneus descartados irregularmente contribuem para a degradação estética e funcional de áreas urbanas e rurais.

Tratamento e Logística Reversa:

Para mitigar esses riscos e garantir um descarte ambientalmente correto, a Fundação Municipal de Saúde adotará rigorosamente o sistema de **Logística Reversa**, conforme estabelecido pela **Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS)** e regulamentado pelo **Decreto Federal nº 7.404/2010**. Este compromisso implica que:

A empresa vencedora da licitação terá a responsabilidade legal de aplicar o disposto nos artigos 31 a 33 da PNRS e nos artigos 13 a 18 do Decreto, que tratam da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto.

A contratada deverá providenciar a **coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada** dos pneus usados ou inservíveis, provenientes desta contratação.

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, DIEGO TIBES. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XWY-6GG-XOG-LJN.

Isso incluirá a entrega em pontos de coleta específicos, centros de armazenamento mantidos pelos fabricantes ou em estabelecimentos que realizam a troca de pneus, para posterior processamento e reciclagem.

Será dada preferência a soluções que promovam a **recuperação energética ou a reciclagem material** dos pneus, transformando-os em novos produtos ou insumos para outras indústrias, contribuindo para a economia circular e a redução da demanda por matérias-primas virgens.

A contratada deverá informar a Fundação sobre os procedimentos e locais adequados para que os pneus tenham seu destino ecologicamente correto, garantindo a transparência e o controle sobre o processo.

A implementação destas medidas não só assegura a conformidade legal, mas também reafirma o compromisso da Fundação Municipal de Saúde com a gestão ambientalmente responsável e a promoção da saúde pública em Bituruna/PR.

15 – DA ANÁLISE DE RISCO

Os serviços licitados foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo assim os riscos de uma contratação indesejada ou ineficiente. Diante o planejamento desenvolvido e apresentado neste ETP, a Administração Municipal tem como propósito uma contratação eficiente e vantajosa.

Caberá ao Gestor do Contrato identificar os eventos de risco e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados. Para demonstração seguem os mapas de risco:

MAPA DE RISCO I
(Planejamento da Contratação)

RISCO 01 Licitação Deserta						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	x	Alto
Id.	**Ação Preventiva**					
1.	*Planejamento considerando a contratação anterior es e as atuais necessidades para estabelecer orçamento Atrativo*					

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, DIEGO TIBES. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XWY-6GG-XOG-LJN.

	Validação cruzada de todas as especificações técnicas dos itens com a realidade do mercado e a necessidade da frota, especialmente dimensões e capacidades, para evitar contradições e garantir que o item solicitado é existente e comercializado
Id.	**Ação de Contingência**
1.	*Novo planejamento para posterior licitação*

RISCO 02 **Contratada com profissionais desqualificados**						
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio		Alto
Id.	**Ação Preventiva**					
1.	*Constar no planejamento a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação*					
Id.	**Ação de Contingência**					
1.	*Exigir comprovações e solicitar que a contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário*					

RISCO 03 **Contratação de empresa sem aporte financeiro suficiente para o fornecimento dos itens**						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id.	**Ação Preventiva**					
1.	*Critérios de qualificação econômica.*					
Id.	**Ação de Contingência**					
1.	*Cobrar no momento da licitação os documentos referentes à qualificação econômica e, após assinatura do contrato.*					

MAPA DE RISCO II
(Execução do Contrato)

RISCO 01 **Não conformidade da execução com as normas vigentes.**						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	x	Alto

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, DIEGO TIBES. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XWY-6GG-XOG-LJN.

Id.	Ação Preventiva
1.	*Gerenciamento e Fiscalização.*
Id.	**Ação de Contingência**
1.	*Notificações Extrajudiciais*

RISCO 02 Atrasos na entrega						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id.	**Ação Preventiva**					
1.	*Alertar a empresa a respeitar as cláusulas contratuais*					
Id.	**Ação de Contingência**					
1.	*Aplicar sanção*					

16 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, seus anexos e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, conclui-se que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a aquisição de pneus, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo aos padrões e preços de mercado, visando a manutenção do serviço pela Fundação Municipal da Saúde de Bituruna.

17 – ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

ANEXO I: Pesquisa de Preço

ANEXO II: Documento de Formalização de Preço.

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, DIEGO TIBES. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XWY-6GG-XOG-LJN.

18 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Bruna Silvério Dos Santos
Setor Administrativo

Marcieli Costa
Setor Administrativo

Diego Tibes
Motorista

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, DIEGO TIBES. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XWY-6GG-XOG-LJN.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/03/2026 às 10:57:55

Assinantes

✓ Bruna Silverio
Assinou em 12/03/2026 às 10:57:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Bruna Silverio, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Marcieli Costa
Assinou em 12/03/2026 às 15:26:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Marcieli Costa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ DIEGO TIBES
Assinou em 12/03/2026 às 15:34:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, DIEGO TIBES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XWY **6GG** **XOG** **LJN**

ANEXO I

Pesquisa de Preço

Cotação 004/2026 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA

Descrição: Registro de preços para aquisição de pneus destinados à frota de veículos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, os quais restaram fracassados no Processo nº 001/2026, Pregão Eletrônico nº 001/2026, conforme metas 01, 03, 12 e 39 da LDO.

Criado em: 12/03/2026 09:06

Gerado em: 12/03/2026 09:07:31

Item 1

Pneu 225/65 Aro 16

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ARREPIADO PNEUS E BORRACHARIA LTDA	50805089000131	Pneu Aro 16 Bransales 225/65R16C 8 Lonas	Bransales	56,00	und	R$ 1150,00 (Proposta)	IMPORTADO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO (TOLEDO - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 0000010/2026		Lote: 32	
CPX DISTRIBUIDORA S/A	101583560001001	ENDURADRIVE	CEAT	56,00	und	R$ 921,42 (Proposta)	IMPORTADO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO (TOLEDO - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 0000010/2026		Lote: 32	
MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	36097231000102	G32 CARGO	GOODYEAR	56,00	und	R$ 1200,00 (Proposta)	IMPORTADO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO (TOLEDO - PR) sistema BLLCOMPRAS				Processo: 0000010/2026		Lote: 32	

Método: Média

Valor unitário: R$ 1090,4733

Valor total: R$ 61066,5067

Valor total da cotação:

R$ 61066,5067

BRUNA SILVERIO DOS SANTOS (122.944.889-62)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (https://bllcompras.com).

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
117392	09/03/2026	**Registro de preços para aquisição de pneus destinados à frota de veículos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna**	**R$ 52.550,40**

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 001	Pneu 225/65 Aro 16	UNIDADE 56,00	900,00	376,20	1.539,00	**938,40** 52.550,40	149,44%
Valor total do anexo após análise			50.400,00	21.067,20	86.184,00	R$ 52.550,40	
Valor total geral do anexo			50.400,00	21.067,20	86.184,00		

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
CNPJ: 04.326.257/0001-99 Telefone: (42) 3553-8006
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319
CEP: 84640000 - Bituruna

Solicitação nº 91/2026
Data:03/03/2026

COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Organograma: 03.002.00000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
Solicitante: Edson Osvaldo Andrioli
Local de Entrega: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus destinados à frota de veículos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, os quais restaram fracassados no Processo nº 001/2026, Pregão Eletrônico nº 001/2026, conforme metas 01, 03, 12 e 39 da LDO.
Obedecendo ao disposto no decreto nº 078/2015 "Estabelece a padronização de pneus no âmbito da administração municipal e dá outras providências." art. 1º Fica estabelecida a padronização dos pneus, no âmbito da administração Direta e Indireta do Município Bituruna, das marcas BRIDGESTONE, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN, TITAN E PIRELLI, sem ordem de preferência.

Razão Social: ANDREA C A DALGALGO
Banco/Agência:
Endereço: AV MANOEL RIBAS 1285
Conta Corrente
Telefone/Fax (42)3522-8667
CNPJ: 00912 704 0001-30

Condições de Pagamento: 28 DIAS
Prazo de Entrega 2 DIAS
Validade da Proposta: 35 DIAS

ITENS SOLICITADOS:

Item	Código	Qtd	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	99048874-1	56,00	UNI	Pneu 225/65 Aro 16	HAIDA	560,00 31.360,00

Preço Total: 31.360,00

00.912.704/0001-30
Andrea Cristina
Arsego Dalgalo
Av. Manoel Ribas, 1285 - Centro
CEP 84.600-320
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Assinatura Fornecedor / Prestador

Edson Osvaldo Andrioli

Bituruna, 03 de Março de 2026.

FORNECEDOR: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Rua Olímpio Júlio Tortatto - 739, bairro dos esportes, Xanxerê – SC.
CNPJ: 17.092.175/0001-79 I.E: 25.6875.936
CEP: 89820-000
FONE: (49) 3433-5584 (49)
CONTATO: Rafael Luiz Moretto Vicini
E-MAIL PARA PEDIDOS/EMPENHO PREVISÃO DE ENTREGA:
empenhos.pneulog@hotmail.com
E-MAIL EXCLUSIVO PARA LICITAÇÕES:
contato.pneulog@hotmail.com
BANCO: Caixa Econômica Federal
AG: 0701 C/C: 2898-9

PROPOSTA FINANCEIRA-

Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA- MODELO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	Pneu 225/65 Aro 16	56	Goodyear g32	900,00	50.400,00

Os pneus acima apresentados são novos de 1ª linha, não remodelados e possuem selo de aprovação do INMETRO.

Possuirão data de fabricação impressa no produto **não superior a 06 (seis) meses** a contar da data de recebimento e validade de no mínimo 05 anos a contar da data de fabricação.

Pneus de fabricação nacional , marca/fabricante: GOODYEAR, **garantia: 5 (cinco anos), ISSO e atende as normas ABNT vigentes.**

Os pneus possuem certificado de regularidade técnico federal do IBAMA. O fabricante possui **corpo técnico no Brasil**, disponível para qualquer análise de garantia.

Comprometemo-nos a providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada conforme artigos 1º ao 9º da Resolução CONAMA nº 416 de 30/09/2009 e legislação correlata, ou legislação superior em vigor.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Os preços cotados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros.

O prazo de entrega dos produtos cotados atenderá o solicitado no edital.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e plena concordância dos termos estabelecidos no edital e em seus anexos.

Xanxerê, em 04 de março de 2026.

17.092.175/0001-79
I. E. 256875936
PNEULOG - ME
Rua Presidente Getulio Vargas, 288
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Rafael Luiz Moretto Vicini
Administrador
CPF: 006.979.279-89
Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME

TEREZA PNEUS LTDA
Rua Francisco Nunes, nº 432 – Bairro Rebouças – CEP 80.215-000 – Curitiba/PR
CNPJ – 01.179.914/0001-24 – Insc. Est. 901.05202-63
E-mail – iverson@terezapneus.com.br – Tel – (41) 3333-4322

COTAÇÃO

À
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
SOLICITAÇÃO Nº 091/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
01	Pneu 225/65R16C	56	Goodyear G32	1.149,99	64.399,44

TOTAL GERAL – R$ 64.399,44

Prazo de Validade – 60 (sessenta) dias.

Curitiba, 03 de março de 2026.

IVERSON BORDIGNON: 00037764926

Assinado de forma digital por IVERSON BORDIGNON:00037764926
Dados: 2026.03.03 11:19:41 -03'00'

ANEXO II

Documento de Formalização de Preço

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 - Bairro São Vicente
Bituruna PR - CEP 84640-000 - CNPJ 04.326.257/0001-99
E-mail: saude@bituruna.pr.gov.br licitacaofms@bituruna.pr.gov.br
FONE (42) 3553 8638 - Ramal 286 Recepção - 288 Compras - 293 ADM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

SETOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: BRUNA SILVERIO DOS SANTOS

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO: Registro de preços para aquisição de pneus destinados à frota de veículos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, os quais restaram fracassados no Processo nº 001/2026, Pregão Eletrônico nº 001/2026, conforme metas 01, 03, 12 e 39 da LDO. Obedecendo ao disposto no decreto nº 078/2015 "Estabelece a padronização de pneus no âmbito da administração municipal e dá outras providências." art. 1º Fica estabelecida a padronização dos pneus, no âmbito da administração Direta e Indireta do Município Bituruna, das marcas BRIDGESTONE, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN, TITAN E PIRELLI, sem ordem de preferência.

Fontes: ***Origem:***

1 **BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (COMPRAS)**
2 **VÁRIOS ÓRGÃOS CONFORME PESQUISA NO PORTAL CONSULTEC SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**
3 **ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO**
4 **PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA**
5 **TEREZA PNEUS LTDA**

				BLL	CONSULTEC	ANDREA	PNEULOG	TEREZA				
Item	**Descrição**	**Und.**	**Quant.**	**Preço 1**	**Preço 2**	**Preço 3**	**Preço 4**	**Preço 5**	**Média**	**Menor Preço**	**Preço Adotado**	**Total**
1	PNEU 225/65 ARO 16	80	UND	R$ 1.090,4733	R$ 938,40	R$ 560,00	R$ 900,00	R$ 1.149,99	**R$ 927,77**	560,00	**R$ 927,77**	R$ 74.221,60

Memória de Cálculo (se aplicável):

Justificativa quanto as fontes consultadas: Com base nessas informações, foi realizada uma pesquisa de preços por meio de consultas em sites públicos, bem como em bancos de preços, incluindo o BLL Compras (plataforma com registros de outras licitações), o Banco de Preço da NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda e sites especializados. Além disso, foram consultados fornecedores que atendem ao descritivo dos itens, bem como contratações e atas vigentes de outras prefeituras. Os valores foram analisados e balizados de forma compatível com os preços recebidos e os praticados no mercado. Diante disso, optou-se pela utilização da média de preços obtida na pesquisa realizada.

Método utilizado Média dos preços conforme o balizamento realizado na pesquisa de preços, de acordo com a relação de coletas de preços em anexo.

Justificativa quanto ao método utilizado: Justifica-se a escolha do método de média de preços, uma vez que as pesquisas de preços foram solicitadas a fornecedores plenamente capacitados para atender à nossa necessidade. Além disso, todas as pesquisas apresentaram valores coerentes com o mercado atual, sendo esse o critério adotado para a definição do método escolhido.

Justificativa forma de Julgamento Justifica-se a forma de julgamento por itens, pois, no processo licitatório em epígrafe, observou-se que a divisão do objeto por itens se mostra viável para a presente contratação, considerando suas características e as interações obrigatórias, sendo essa a escolha da Administração. Além das razões mencionadas, a contratação com base no critério de menor preço por item favorecerá o planejamento e a racionalização do trabalho, a melhor gestão do contrato, o cumprimento adequado dos prazos e a manutenção dos padrões de qualidade dos produtos.

Bituruna 13 de março de 2026.

JOSMAR GUIZS CRUZ
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Secretário de Saúde e Saneamento

BRUNA SILVERIO DOS SANTOS
Responsável pela Pesquisa
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Josmar Guizs Cruz. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código W51-G77-YXG-OL3.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/03/2026 às 13:23:45

Assinantes

✓ Bruna Silverio

Assinou em 13/03/2026 às 13:23:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Bruna Silverio, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Josmar Guizs Cruz

Assinou em 13/03/2026 às 13:35:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Josmar Guizs Cruz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W51 **G77** **YXG** **OL3**